

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 228/ASGE.SEGP.GP, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que foi instituído, no âmbito deste Tribunal, o Concurso "Projetos e Oportunidades", por meio do ATO.TST.GP.N. 29, publicado no Boletim Interno Especial de 1º/12/2012;

CONSIDERANDO o resultado proposto pela Comissão Permanente de Planejamento Estratégico - CPPE, na condição de Comissão Julgadora do Concurso, nos termos do item 6 do Regulamento do certame;

CONSIDERANDO que, para o julgamento das propostas, foram observados os critérios estabelecidos nos itens 6.3 e 6.4 do aludido Regulamento;

RESOLVE:

- Art. 1º Tornar público o resultado do Concurso "Projetos e Oportunidades edição 2015", conforme segue:
- 1º lugar "Projeto Celeridade Inteligente na Prestação Jurisdicional Extraordinária Trabalhista", de autoria do servidor Nelson Fernandes de Almeida Júnior, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, lotado no Gabinete da Exma. Ministra Maria Helena Malmann;
- 2º lugar "Projeto Manual de Aquisições do Tribunal Superior do Trabalho", de autoria do servidor Fábio Soares Viana, Analista Judiciário, Área Administrativa, lotado na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT);
- 3º lugar "Projeto Piloto Aprimorar a Gestão de Serviços de TIC", Coordenado pelo servidor requisitado Tiago da Costa Peixoto, Secretário de Tecnologia da Informação deste Tribunal.
 - Art. 2° Publique-se no Boletim Interno.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 17, 30 abr. 2015, p. 12.